



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

Brasília, 13 de novembro de 2017.

**PROPOSTA PARA REESTRUTURAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E
SUPORTE MONITORADO DAS AÇÕES DO MAPA**

1- APRESENTAÇÃO

O gigantesco crescimento alcançado pelos setores agropecuários e agroindustriais e os desafios atuais e futuros que se impõem diante da complexidade e peculiaridades que caracterizam o agronegócio brasileiro, exige do setor público agropecuário a contínua modernização e aperfeiçoamento das estruturas e os procedimentos de trabalhos no âmbito do MAPA, para um acompanhamento ágil e eficaz dos avanços da iniciativa privada, bem como das exigências sanitárias e tecnológicas impostas pelos organismos internacionais, além do atendimento ao código de defesa do consumidor.

O presente trabalho visa também apresentar uma visão prospectiva em relação ao futuro, uma vez que as novas tendências de desenvolvimento social da estrutura da demanda, além da evolução dos padrões culturais – destacando dos hábitos alimentares da população, irão impor sucessivas modificações na natureza e extensão dos serviços prestados pelos servidores do MAPA; de modo especial, aqueles envolvidos nas atividades relacionadas a inspeção, fiscalização, controle e auditorias, no caso os Fiscais Federais Agropecuários, representados pelos Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Químicos, Farmacêuticos e Zootecnistas.

A proposta tem com o único objetivo de colaborar, aduzindo as bases conceituais, metodológicas e operacionais para identificação de potencialidades a serem desenvolvidas e obstáculos a remover, priorizando aqueles de natureza operativa e organizacional cujo aperfeiçoamento venha contribuir para elevar os níveis de eficiência e eficácia da missão do MAPA.

2- INTRODUÇÃO

Esta proposta tem como objetivo subsidiar a alta administração do Ministério da Agricultura nos mecanismos e diretrizes para dotar a pasta de maior flexibilidade, austeridade e racionalidade para o desempenho das suas atividades, especialmente no que tange aos segmentos Técnicos e de Fiscalização, por sua imprescindível prioridade no contexto das atividades necessárias à modernização e eficiência dos serviços prestados pelo MAPA.

Para efeito de entendimento, a fiscalização, a inspeção e o controle, bem como as ações relativas à produção, promoção, fomento e políticas agropecuárias serão tratadas num mesmo contexto, pois são tecnicamente inseparáveis, mormente no estágio em que o mundo globalizado sinaliza, para que a questão da multifuncionalidade do setor agropecuário, possa assumir, claramente, papel preponderante para acesso aos mercados de produtos com origem na agropecuária.

Por multifuncionalidade entende-se a associação obrigatória da produção agropecuária à preservação do meio ambiente, à qualidade de vida no meio rural e à presença do homem no campo.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

Nessa linha de entendimentos, a presente proposta traz em seu bojo uma contribuição efetiva e objetiva para uma agenda de prioridades e desafios no que tange ao setor agropecuário e ao agronegócio em geral, além de propiciar as condições necessárias para o cumprimento da missão institucional do MAPA perante a sociedade brasileira, quais sejam:

- I-Expansão da produção sem aumento da fronteira agrícola;
- II- Segurança e qualidade alimentar;
- III-Manejo integrado dos recursos naturais e sustentabilidade agrícola
- IV-Incorporação de novas tecnologias limpas no campo;
- V- Agregação de valor aos produtos primários;
- VI-Contribuir para consolidação da estabilidade econômica;
- VII-geração de emprego com desenvolvimento econômico sustentado;
- VIII- Ampliar a distribuição de renda;
- I X- Modernizar a infraestrutura de produção;
- X-Aumentar a competitividade das exportações do agronegócio.
- XI-Eliminação das atuais desvantagens competitivas conhecidas com custo Brasil;

Efetivamente, o Agronegócio é o melhor empreendimento do mundo, correspondendo em média, a uma participação de 22% do PIB mundial; portanto, superior ao petróleo, energia e telecomunicações.

No Brasil, o Agronegócio assume expressão ainda maior, sendo responsável por 33% do PIB, 37% dos empregos gerados no país e 46% das exportações totais sendo praticamente o único componente superavitário da balança comercial, onde em 2016 foram arrecadados cerca de US\$ 84,93 bilhões, com saldo líquido ao tesouro de US\$ 71,31 bilhões.

Não obstante, a simples expressão numérica desses resultados não oferece ainda tranquilidade ao setor, suscitando perguntar se o MAPA está preparado convenientemente para garantir a preservação e sustentabilidade do agronegócio nacional, ante as suas grandes dimensões alcançadas, e os obstáculos deste segmento que estão sempre a nos desafiar.

Entendemos que o desafio patente, diz respeito ao fato de que estamos na era da informação e tecnologia, onde se estreitaram os espaços para improvisações e o empirismo enquanto que alargaram os caminhos para aqueles que operam com a tecnologia e o profissionalismo.

O Brasil ainda é visto como o país dos aspectos quantitativos, enquanto que o mundo globalizado está cada vez mais exigente em qualidade e marca certificada, o que requer uma nova concepção metodológica das ações públicas voltadas para o agronegócio, o que exige, obrigatoriamente, uma redefinição dos papéis dos agentes de governo envolvidos nas mencionadas atividades.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

A União Europeia vem trabalhando com novos regulamentos com ênfase na normalização e certificação de qualidade de produtos e processos, mudanças que passaram de simples ferramentas passíveis de proteção a fatores ativos e efetivos de competitividade.

Dessa forma, a **gestão pela qualidade, a visão de mercado e cadeia agroprodutiva passam a constituir os novos paradigmas a serem incorporadas as ações no MAPA, onde certificação agrícola – com indicação geográfica, de origem e das boas práticas agrícolas e de sustentabilidade agrícola são ferramentas indispensáveis ao progresso do sistema.**

A proposta, além de apresentar uma visão de futuro relacionada e organização técnica – administrativa, gerencial e operativa, busca também a identificação e eliminação daqueles entraves que se interponham ao bom desempenho dessas atividades, para o alcance de uma maior produtividade, agilidade e eficiência dos serviços prestados pelo Ministério da Agricultura ou neles atuando.

Neste contexto, na redefinição do papel do MAPA, ajustando e viabilizando as políticas públicas para o setor agropecuário e o agronegócio nacional, torna-se imperativo o fortalecimento institucional destas atividades, mudando o seu foco, com as reformulações doutrinárias e conceituais de forma consistente e permanente, atendendo os interesses maiores da sociedade especialmente em relação:

I- **Ao interesse público**, contribuindo para elevação dos atuais níveis de produção e produtividade na agropecuária-sem aumento da fronteira agrícola; bem como para erradicação de pragas e doenças animal e vegetal, evitando a contaminação dos produtos nocivos à saúde pública;

II- **Aos interesses econômicos**, minimizando riscos de perdas de mercados por problemas de infraestrutura e logística, sanitários, certificação de origem e de conformidade dos produtos agropecuários;

III- **Ao interesse social**, tornando mais efetiva a redução dos custos de produção e distribuição dos produtos oferecidos à população;

IV- **Ao interesse dos tratados e acordos internacionais**, adotando, p.ex., o uso de áreas livres como vetor de garantia do mercado interno e expansão do mercado externo.

3- A MISSÃO

A constituição Federal de 1988 atribui em seu capítulo sobre a Organização do Estado art. 23, a competência da União, Estados e Municípios para **fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar**, competência esta, destinada na estrutura organizacional do poder executivo, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento.

Com as prerrogativas supra o MAPA definiu como missão: “O desenvolvimento sustentável do agronegócio, com estímulo à produtividade, à sanidade e à qualidade, tendo em vista a competitividade interna e externa, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão social”.

4- OBJETIVO DA PROPOSTA



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

Identificar as potencialidades a desenvolver e os obstáculos a remover, visando o contínuo crescimento quali-quantitativo das ações do MAPA, especialmente no campo da produção, fomento, fiscalização, inspeção, controle e defesa agropecuária.

5- CONTEXTUALIZAÇÃO TÉCNICA

De acordo com a Lei Agrícola nº 8.171/91, a agricultura brasileira não é um fenômeno isolado que ocorre exclusivamente na propriedade rural, mas envolve também um número significativo de agentes econômicos que atuam nas cadeias agroprodutivas – produção primária, indústria, comércio, armazenamento, escoamento e distribuição de produtos e insumos, fazendo com que o Brasil seja um dos países que detenham liderança nos agronegócios do mundo.

O aumento da produção de alimentos para atender, hoje, a uma demanda reprimida pela desigualdade social é meta governamental. Dentre os fatores limitantes da produtividade agropecuária encontram-se as pragas e doenças, ocasionando perdas importantes na produção de grãos, cereais, frutas, carne e leite. O controle destes problemas é uma função governamental porque implica em ação coletiva, que se inicia com a fiscalização das importações para evitar o ingresso de pragas e doenças exóticas, tem continuidade com o registro e fiscalização dos insumos utilizados, dos produtos de origem animal e vegetal e termina com a certificação oficial para nossas exportações e para o consumo interno.

Especialmente no ramo da inspeção e fiscalização, os trabalhos executados pelo MAPA são os mais complexos e qualificados no âmbito da Administração Federal, não limitados, apenas, à verificação de documentação e apuração quantitativa de mercadorias, mas, indo muito além, requerendo exames complexos das condições em que foram produzidas as mercadorias, a forma e ao estágio de maturação em que foram colhidas, tratadas, manuseadas, embaladas, e ao estado em que se encontram no momento do embarque, para que possam ser certificados como adequadas à exportação, para o trânsito interestadual e para o consumo, sem colocar em risco a saúde humana.

A participação do Ministério da Agricultura na formulação das políticas que orientam e disciplinam o funcionamento do setor agroprodutivo, deverá contemplar estreita articulação entre os segmentos públicos e privados que atuam no setor, e as diversas esferas de governo em níveis local, estadual, regional e nacional envolvidas na questão.

O MAPA, por intermédio de suas secretarias técnicas e departamentos tem a incumbência de aplicar, fazer cumprir, patrocinar e gerir o conjunto de legislações nacionais e internacionais relacionados a produção, fomento, fiscalização, inspeção e defesa agropecuária animal e vegetal, com serviços técnicos especializados próprios – executados pelos Fiscais Federais Agropecuários, com o apoio técnico administrativo dos demais funcionários da casa - além de ações delegadas, por intermédio de acordos, contratos e convênios com entidades públicas. Entretanto, os atuais instrumentos ainda não são adequados aos novos cenários, principalmente pela dificuldade de se internalizar com a rapidez necessária os resultados e os compromissos assumidos pelo país em acordos, convenções e tratados internacionais.

A competitividade interna e externa do setor agropecuário determina a política e o enfoque prioritário dos sistemas efetivos de segurança alimentar, inspeção e defesa animal e vegetal, aos sistemas de geração e difusão de tecnologia, garantindo produtos de baixo custo e alta conformidade e qualidade. No entanto, prevalece no Brasil a prática de tentativas e erros, no intuito de incorporar novas formas de manejo, nutrição, melhoramento genético, ambiental e correção de problemas zootossanitários. Ainda são deficientes as análises laboratoriais, métodos e recomendações para diagnosticar o tratamento de plantas e animais, assim como certificações de insumos e registro de produtos fitossanitários e zootossanitários.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

Há que se potencializar alternativas e diretrizes corretas para revitalização desse cenário adotando um enfoque moderno preventivo para organizar mercados por cadeias agroprodutivas, em consonância com os acordos assinados pelo Brasil, em relação as novas regras e procedimentos de medidas zoofitossanitaria, com o esforço internacional de harmonização das normas de produção e controle em conformidade com os conceitos de análise de risco e controle de pontos críticos (HACCP) e com a participação dos agentes econômicos na definição das políticas públicas.

A aplicação de medidas zoofitossanitaria e de condições higiênicos sanitários dos produtos de origem animal e vegetal, os requisitos tecnológico e de qualidade, além da questão da sustentabilidade, constituem a nova realidade da globalização das economias em que os países perdem relativa autonomia legislativa e submetem as normas e ao controle de legislações emanadas de acordos bilaterais e multilaterais de organismos internacionais.

Outra dimensão importante a examinar diz respeito a nova estrutura organizacional do MAPA onde, algumas inadequações conceituais, vem trazendo problemas de coordenação, comprometendo o bom relacionamento e integração entre as diversas unidades técnicas que compõem o Ministério da Agricultura. **Nessa afirmação, a administração burocrática, as disfunções, as estruturas informais e as gerencias leigas são barreiras à construção de modelos de gestão adequado as reais necessidades da sociedade (especialmente a agrícola e agroindustrial), principalmente quanto as oportunidades futuras.**

Não adianta simplesmente reformular a estrutura do MAPA criando novas unidades técnicas que continuem a se utilizar de processos, procedimentos e métodos inadequados novo ambiente de atuação. Deve-se, isto sim, iniciar pela reformulação doutrinaria e conceptual dos processos e atividades relacionais ao Ministério da Agricultura, adequando-os aos anseios da sociedade e da atual e futura fisionomia do agronegócio nacional, para através dessa nova visão criarem-se novas unidades, reformulando e/ou reestruturado as ações, funções e/ou atividades de forma coerente, consistente e permanente.

A visão de cadeia agroindustrial é fundamental para detecção dos pontos críticos que estão comprometendo o bom andamento dos trabalhos, bem como para as propostas de atuação, visando ao saneamento dos problemas identificados. Uma visão mais ampla do agronegócio é fundamental, vez que mostra as inter-relações entre as cadeias produtivas, bem como identifica de forma mais precisa as ações necessárias à implementação da produtividade, eficiência e qualidade dos trabalhos requeridos que, com certeza, trarão grandes benefícios à manutenção das vantagens competitivas do país.

Neste contexto, faz-se imperativo ajustar as regras que disciplinam as atividades agropecuárias, principalmente as sanitárias e fitossanitárias, algumas do início do século, às decisões do sistema da Organização Mundial de Comércio – OMC, para a competitividade das cadeias, proteção do mercado interno e acesso simplificado a terceiros mercados. É de fundamental importância trabalhar as cadeias agroprodutivas visando: (i) manter a liderança no que já somos líderes; (ii) buscar a liderança nas que estamos entre os 05 maiores concorrentes (iii) preparar os meios para as que tenham potencial de crescimento; e (iv) estudar aquelas em que somos precários.

Em um pré- diagnóstico afirmativo as seguintes questões suscitam respostas:

1-Quais os fatores que dificultam o desenvolvimento dos trabalhos e ações nas diferentes unidades técnicas que compõem o MAPA?



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

R- A excessiva **politização das ações** da Pasta em todos os níveis de coordenação acarretando perda de personalidade institucional, que vem provocando inquietações e insatisfações generalizadas no corpo de servidores. Além disso tem-se a questão do **esvaziamento de importantes ações associadas a metodologia de apoio e alcance ao produtor de que são exemplos a irrigação, a pesca, florestas plantadas e assistência técnica.**

Os Decretos 8.701 e 8711 de 2016, objetos da gestão anterior, provocaram uma grande desestruturação na organização técnico-administrativa, gerencial e operativa do MAPA, com perda do controle Ministerial sobre competências singulares da pasta, de que são exemplos o esvaziamento das ações de desenvolvimento agropecuário e cooperativismo; aliado a introdução de disfunções e paralelismos com ações de outras pastas- mobilidade social P.EX

Têm-se como agravante, também, as limitações operacionais decorrentes de gerências leigas superposição de funções, improvisações, **aliado ao recorrente contingenciamento de recursos em ações tecnicamente insubstituíveis ao atendimento das demandas por qualidade e marca certificada, indispensáveis para viabilizar os mercados internos e, principalmente os externos.** A garantia da autonomia ao MAPA neste quesito é fundamental para credibilidade do Brasil, **especialmente pelo fato do nosso país deter liderança nos agronegócios no mundo.**

2-Quais são os fatores favoráveis?

R-Um corpo funcionários: composto por servidores de carreira, e outros vinculados a áreas técnico administrativo disposto a atuar com competência e de lealdade administrativa inquestionáveis, sobretudo, pela sua própria condição de funcional de servidores públicos. Isso pode ser verificado pelo fato de que desde a criação da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário no ano 2.000, o desempenho o agronegócio nacional sempre foi crescente, alcançando resultados jamais imaginados na sócia economia brasileira, com recordes de safras, produtividades e exportações, tornando o segmento de maior repercussão na economia brasileira e no dia a dia da população.

Assim, não há como dissociar a atuação fiscal do MAPA, do grande desempenho dos segmentos agropecuários e agroindustriais, situação que se permite afirmar que se trata de um modelo público de atuação, que no tocante a generalidade funciona a contento

Não se pode desconsiderar também que a área de Política Agrícola vem atuando a contento no atendimento aos anseios da comunidade rural e do agronegócio, principalmente **no planejamento, formulação e execução do PLANO SAFRA**

3-Como diminuir e/ou solucionar os fatores negativos?

R- Maior autonomia para despolitizar a ocupação dos cargos **priorizando as diretorias técnicas e os DAS 101 de 1 a 5 para serem ocupados somente por servidores de carreira do serviço público**

Para aquelas estruturas que funcionam a contento recomenda-se o contínuo aperfeiçoamento, enquanto para as que apresentam deficiências é óbvio que se deve pautar-se por modificações.

-4-Como melhorar ainda mais os fatores positivos?



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

R-Com a modernização e aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados a clientela agropecuária e agroindustrial

5- O que precisa mudar?

R-A atual estrutura organizacional do MAPA, buscando nova formatação para a Pasta com simplificação de estruturas, primando pelas competências singulares e órgãos funcionais, sempre com a premissa da agilidade, eficiência e austeridade no trato para com a coisa pública. Essa revisão deve guardar conformidade com os ditames da Constituição Federal-art.23, Lei Agrícola nº 8.171/91, Plano Plurianual- PPA-Lei 13.249/2016

6- Outra pergunta que se faz e se questiona é que; quando se preconiza mudança de estrutura e/ ou modelo de atuação, se estes trariam alguma vantagem suplementar?

R- Um sistema que em geral funciona, para sofrer modificações bruscas tem que ser antecedido por uma ampla discussão, com diagnóstico circunstanciado, antecedido por princípios, conceito, métodos, culminando com um seminário específico para consolidar conclusões e recomendações e, liderado por profissional com experiência e vivência do problema, principalmente com grande trânsito junto aos seus pares, para que tal proposta tenha, confiabilidade, credibilidade e aceitação geral. Caso contrário poderá construir algo altamente passível de falhas e colocar em risco ou provocar danos ao atual sistema- que vem atendendo aos anseios do setor.

6-O QUE SE PROPÕE

Contribuir para se promover as reformulações na estrutura básica do Ministério, dentro de um enfoque de administração sistêmica, norteada pelos princípios da probidade, agilidade e eficiência no atendimento ao usuário e na austeridade para com o tratamento da coisa pública, num processo contínuo de fortalecimento institucional, de descentralização e transparência administrativa. A condução das ações do MAPA deve-se apoiar fundamentalmente nas funções de:

6.1- PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - Estabelecer normas técnicas e de gestão e controle de qualidade em todas as cadeias agroprodutivas, para promover as diversas atividades nos campos de produção animal e vegetal, de forma a potencializar o caráter multifuncional do setor agrícola, visando a promoção do homem e o desenvolvimento sustentável no meio rural, capazes de possibilitar uma melhor estruturação dos meios de produção e a consequente elevação do nível de vida nas comunidades agrícolas, com a preservação do meio ambiente. Na estrutura ora proposta essas ações ficariam afetas a uma Secretaria que poderia ser denominada de Produção, desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.

A agricultura sustentável que se preconiza em termos de **desenvolvimento rural**, requer a adoção gradativa de práticas de cultivos compatíveis com os princípios ambientais, além de se buscar o fortalecimento da infraestrutura no campo e a qualidade de vida da população rural.

De se realçar, no contexto do desenvolvimento rural, a necessidade premente de se potencializar a capacitação da mão de obra e de igual importância empresariar o homem do campo, para que o mesmo possa melhor gerenciar o seu negócio rural.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

6.2- FOMENTO- As atividades de produção e fomento representam, frequentemente, a parte mais visível das políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Por este motivo, em geral fazem parte do repertório de medidas governamentais favoritas para se promover e orientar esse processo em praticamente todos os países do mundo. O principal motivo para essa preferência é a sua capacidade de gerar rápidos resultados, quando focadas na solução de problemas concretos e bem identificados, associados aos gargalos existentes nos processos produtivos.

Em termos operacionais, tais políticas podem utilizar uma vasta gama de instrumentos, dentre os quais se incluem subsídios diretos e indiretos à produção, facilidades de crédito, incentivos fiscais, capacitação, provimento de material genético melhorado ou de serviços, investimentos em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento, assistência técnica, apoio gerencial, organizacional ou de promoção comercial e muitos outros.

6.3-POLITICA AGRICOLA- Trata-se de uma função básica do MAPA para o bom desempenho do **agronegócio**, englobando o crédito e seguro, a comercialização a promoção comercial, monitoramento das safras, abastecimento, preços e as normatizações específicas de sua alçada. Preconiza-se para a política agrícola, além do suporte financeiro ao setor agropecuário-com mínimo de intervenção, a necessidade de criar um ambiente econômico favorável ao pleno aproveitamento das vantagens comparativas da agropecuária nacional.

De se realçar no contexto da Política Agrícola o fortalecimento da **PROMOÇÃO COMERCIAL** a se configura num mecanismo de expansão do comércio já utilizado em larga escala pelos grandes exportadores mundiais. Tal situação envolve articulação com outros órgãos da Administração Pública Federal (MRE e MIC) associado ao tema, no sentido de se criar condições efetivas e apropriadas para financiamento das exportações agropecuárias, considerando a mesma sistemática adotada pelos outros países exportadores. Esses mecanismos são fundamentais devido as características cíclicas da agricultura e o elevado grau de competitividade dos mercados.

6.4- DEFESA AGROPECUÁRIA - Compreende um conjunto de ações técnico-administrativas que visa a proteção de nossa agricultura contra a entrada de pragas e doenças, controle e profilaxia daquelas internalizadas, segurança alimentar, fiscalização de produtos, subprodutos, insumos e serviços utilizados no setor. O papel da Defesa agropecuária no âmbito do MAPA necessita ser ampliado, visando atender a contento os tratados e acordos internacionais, bem como a crescente exigência do consumidor brasileiro em termos de segurança e qualidade dos alimentos, Trata-se de uma atividade pública que deve ser prestada com qualidade e eficiência as clientelas agropecuária e agroindustrial, de modo especial, aquelas voltadas para o comercio internacional, para que se garantir a ampliação da participação dos produtos do agronegócio Brasileiro no mercado global.

Merece especial atenção, os procedimentos relativos a **INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, de modo especial no que tange a revisão de seus procedimentos de serviços, em razão da necessidade de atualização e compatibilização destes com as novas demandas dos mercados nacional e internacional, quanto a modernização do sistema de trabalho, incorporando as modernas ferramentas de verificação e autocontrole, onde se faz necessário a reformulação e/ou atualização destes serviços.

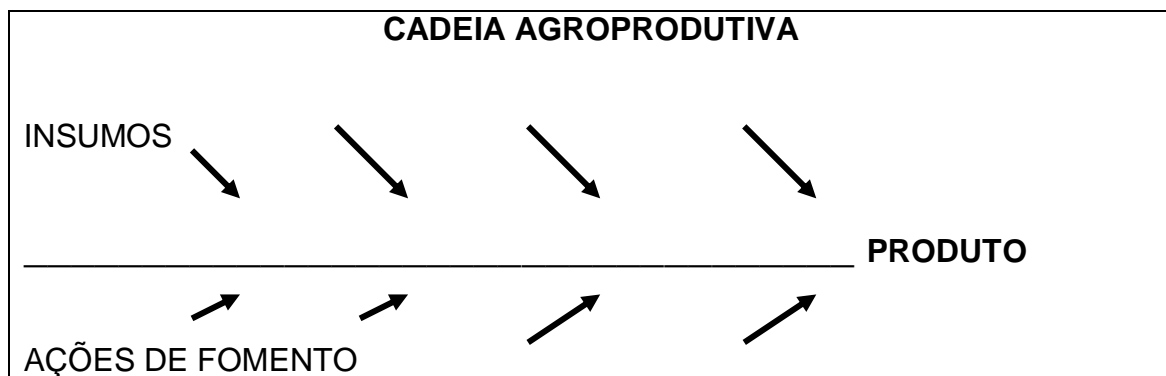
7- AGRONEGÓCIOS –A concepção central das cadeias agropecuárias e agroindustriais é que a produção agropecuária é tecnicamente inseparável da transformação de seus produtos, quer pelas



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

indústrias agroalimentares, quer pelas indústrias agroflorestais, pelas indústrias de peles e couros etc. Assim, na realidade em que se insere o agronegócio, os produtores e as empresas confrontam com sistemas produtivos, comerciais, cadeias agroalimentares, esquemas institucionais e organizações sociais cada vez mais complexos; porem associados numa rede de vinculações com outros sistemas, tais como: comercial, financeiro, infraestrutura, tecnologia, relações gerenciais do trabalho e todo o aparato institucional público e privado.

Neste contexto, há necessidade de maior integração das unidades de produção agropecuárias nas cadeias produtivas, o que passa, obrigatoriamente pelos mecanismos de apoio e alcance ao produtor e ao empresário agroindustrial, como o crédito rural, a pesquisa e a inovação tecnológica, a assistência técnica e a extensão rural e de outros programas especiais de fomento; salientando que as novas exigências de padronização, controle de qualidade dos produtos e a demanda de processos de gestão estão a exigir uma maior potencialidade dos suportes técnicos, administrativos, gerenciais e operativos do MAPA como condição essencial para a manutenção e o incremento da competitividade do agronegócio nacional.

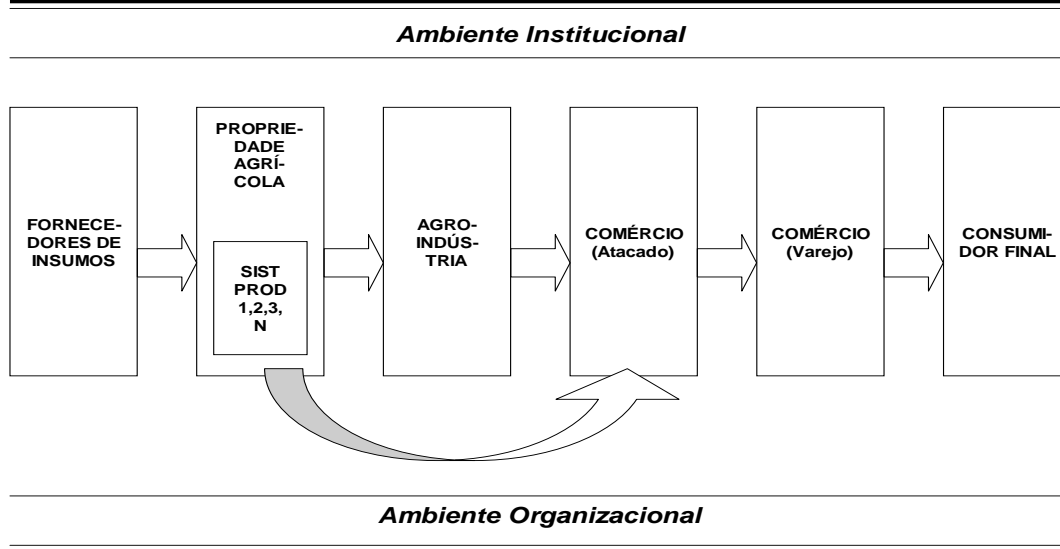


No tocante à especificidade faz-se necessário ao ajuste de regras que disciplinam as atividades agropecuárias, principalmente as sanitárias e fitossanitárias- algumas do início do século passado, as deliberações do Sistema OMC, para garantia da competitividade das cadeias, proteção do mercado interno e acesso simplificado a terceiros mercados. Objetivamente, o trabalho em cadeias produtivas é fundamental para: i) mantermos a liderança nas que já somos líderes; ii) buscar liderança nas que estamos entre os 5 maiores concorrentes; iii) preparar os meios para as que tenham potencial de crescimento; e iv) estudar aquelas em que somos precários.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

FIG. 1: MODELO GERAL DA CADEIA PRODUTIVA



Fonte : Castro et al., 1995, adaptado de Zylbersztajn, 1994.

8-AS PREMISSAS DE TRABALHO

A abordagem que aqui se preconiza, considera a ação administrativa exercida de diferentes formas, levando em conta a complexidade dos sistemas administrativos e suas diferentes abordagens analíticas, cabendo selecionar, aquela que enfatize os aspectos relacionados com o processo de descentralização decisória e executiva, comprometidos com a contínua elevação dos padrões de eficiência e eficácia e, ainda, aqueles de natureza operativa e organizacional, cuja modernização venha a contribuir para o atendimento dessa premissa.

Na prioridade de modernização das estruturas e os procedimentos de trabalhos, a questão que se coloca é a de selecionar critérios e métodos capazes de fornecer um retrato, suficientemente amplo e preciso dessas estruturas e serviços correspondentes, bem como as disfunções que ora possuem.

Neste contexto, considera-se três níveis hierárquicos de ação:

I- Nível estratégico: onde se localiza a direção **alta direção**, em que emanam as decisões que definem os objetivos, a estrutura, o ritmo e a velocidade do crescimento.

II- Nível gerencial: tem a seu cargo implantar as estratégias fixadas pela direção superior, formulando normas de execução e supervisionando a própria execução.

III- Nível operacional: Está diretamente associado a transformação de insumos em produtos de acordo com as normas e procedimentos fixados pelo nível gerencial.

Outros aspectos são também considerados importantes para a boa prática administrativa e a eficiência de gestão:



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

A) Metaprocesso de Descentralização: Este é um aspecto de consenso entre todas as classes sociais envolvidas nas cadeias agroprodutivas apresentado por diversas representações e por lideranças do setor. **O corolário dessa premissa é que todas as secretarias do MAPA passem a atuar em igualdade de condições e sem hegemonia fisiológica a nível da primeira linha hierárquica.** Assim todas as relações dos Secretários com o Ministro poderão ser organizadas por uma assessoria de desenvolvimento institucional, onde as decisões serão sempre tomadas por um colegiado de secretários em um “comitê de gestão estratégica”.

B- O Critério da Transparência de Gestão: Consiste na abertura às representações de classe e unidades orgânicas do MAPA, das aplicações das dotações orçamentárias/financeiras aprovadas no âmbito do Executivo, que por serem de caráter público, devem ser disponibilizadas a qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica.

Após a definição das dotações orçamentárias das Secretarias todo o controle e movimentação orçamentária e financeira do dia deve ser disponibilizado em rede para o acesso a todos os cidadãos. Toda e qualquer aplicação de recursos financeiros deverá estar disponibilizada ao cidadão no dia de sua aplicação. Além do que, internamente à cada Secretaria, deveria haver um processo de discussão participativa da gestão financeira. Fica assim, aberto o processo de gestão orçamentária no âmbito do Ministério.

C- O Critério da Identidade Institucional: As carreiras típicas de gestão governamental deverão ser abrangentes, na razão direta da diversidade de ações, preservadas as habilitações profissionais regulamentadas em Lei. Todas as funções de confiança que têm delegação para a gestão pública até 3ª linha hierárquica, deverão ser preenchidas, preferencialmente, pelo pessoal do quadro efetivo do MAPA, de conformidade com os ditames do Art.37 da Constituição Federal, salvo os casos de notória especialização, ouvido o Comitê de Gestão Estratégica.

D- **GESTÃO ESTRATÉGICA**- A modernização das estruturas gerenciais, a elevação da produtividade e retorno institucional do MAPA, passa obrigatoriamente pelo desafio de promover os necessários agrupamentos das atividades para atingir os objetivos e missão da Pasta, aliado as atribuições de cada setor, que devem ser geridas com esforços concentrados e gestores capacitados. Invoca-se também, o estabelecimento de relações hierárquicas devidamente coordenadas tanto na estrutura horizontal como na vertical, de forma franca e desprendida de modo que as proposições técnicas e gerenciais formuladas por cada setor especializado, possa fluir objetivamente de forma a alcançar os objetivos e as metas pretendidas; tudo isso visando, primordialmente, a segurança na tomada de decisões, a agilidade requerida na ação técnico -administrativa, a memorização correta dos dados e informações e o aumento da produtividade humana.

O Planejamento estratégico é peça fundamental neste contexto para determinar:

I-Onde Estamos? Definir o nosso negócio, os nossos problemas, nossos recursos, pontos fortes e fracos;

II-Aonde Queremos Chegar? – Quais as nossas grandes metas? Saber com clareza conceitual, onde desejamos chegar, para, então, definir alternativas que nos levem a atingir os objetivos futuros;

III-Como chegar? Escolher os melhores caminhos para atingir os objetivos colimados, o que requer alocação dos recursos necessários (financeiros, humanos e materiais) de forma adequada.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

8.1 POLÍTICA DE PESSOAL ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO.

Preconiza-se que a atuação de auditoria e fiscalização do MAPA terá sempre de aprimorar e apresentar padrões de desempenho compatíveis com as novas exigências do Agronegócio, conservando e potencializando suas atribuições indelegáveis nesse campo de atividades, situação que requer contínua adequação do perfil destes servidores, mediante treinamento em serviço, orientado para atingir metas de produtividade e qualidade no desenvolvimento dos programas correspondentes. Neste sentido, faz-se necessário o avanço na assimilação de novas tecnologias, a melhoria do desempenho gerencial e a redução dos custos e tempo dos procedimentos de trabalho.

Inclui-se neste contexto a adequação das unidades do agronegócio aos compromissos, tratados e acordos internacionais, com ajustes e atualização permanente a todo um complexo de regras e procedimentos necessários ao disciplinamento na proteção da produção primária na agropecuária e do consumidor, ao longo de toda a cadeia agroprodutiva e agroindustrial; **redefinindo atribuições e competências originais, com necessidade de inovações do *modus operandi* governamental no tratamento destas questões.** Releva salientar que **o diferencial de competitividade no mercado globalizado será fornecido pela qualidade e marca certificada**, onde, necessariamente, o MAPA terá que orientar suas ações nesta direção.

É neste diapasão que se faz imperativo a redefinição e a reestruturação das atribuições e competências dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, dado o seu caráter interativo e determinante no planejamento, coordenação e execução das atividades de promoção, produção, abastecimento, fomento e defesa agropecuária, essenciais para alavancar o agronegócio e consolidar o país de forma estruturada e competente no cenário mundial.

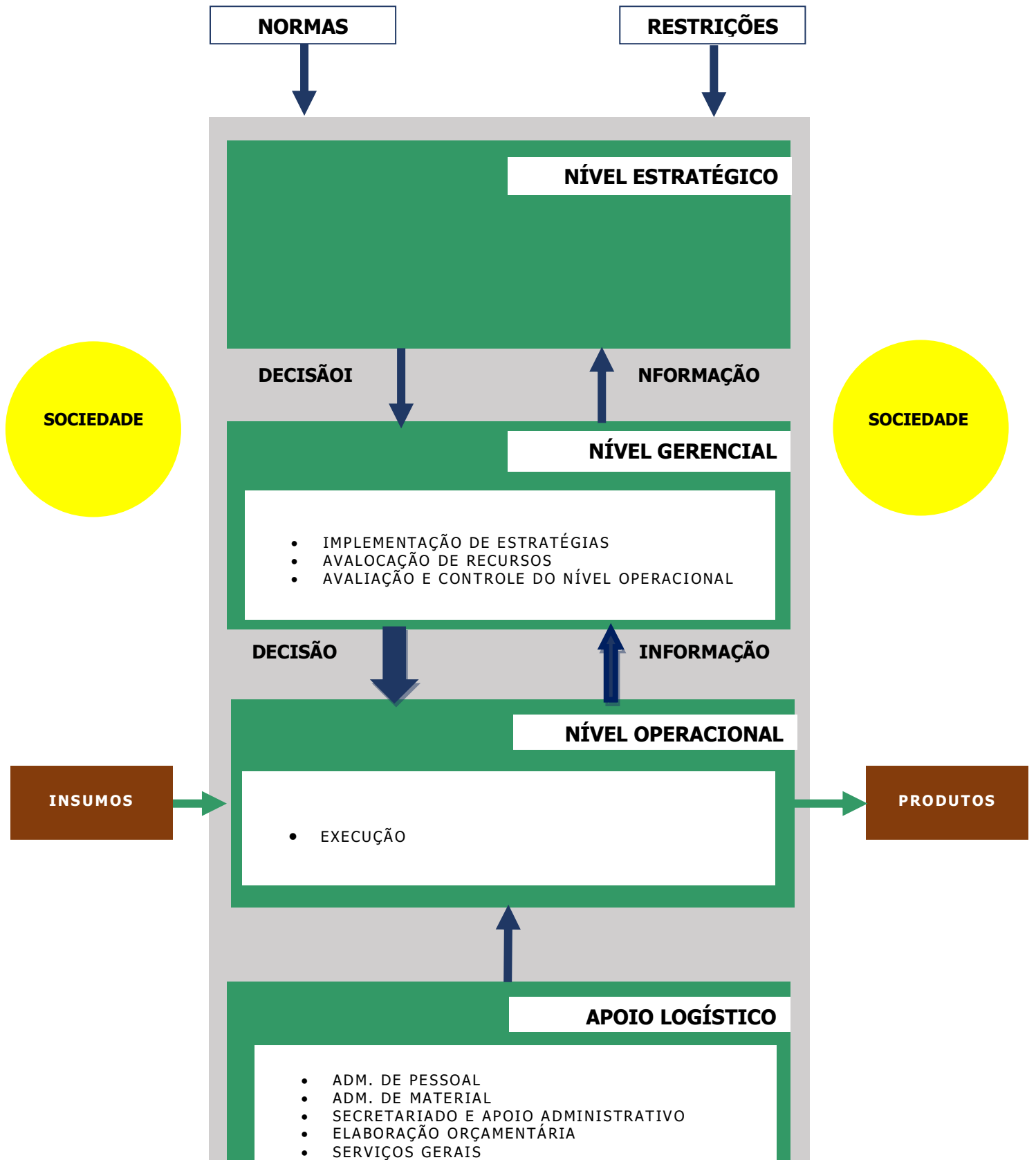
Importante destacar, que de conformidade com a filosofia da moderna administração, voltada para resultados, propõe-se atribuições mais amplas para os profissionais da carreira AFFA, bem como os requisitos mais elevados de qualificação que se justificam por ampliarem seu campo de atuação de acordo com as necessidades do Estado, de forma a conciliar o caráter permanente da carreira com as crescentes mudanças no ambiente em que o MAPA exerce suas atividades.

Para que se tenha segurança na sustentabilidade da atuação fiscal, faz-se imperativo a reposição anual (no que couber) em termos de concurso público para suprimento de vagas e, principalmente, que os Auditores Fiscais Federais Agropecuários tenham valorização profissional de modo igualitário as demais carreiras de Estado.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO

9- ORGANOGRAMA DOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA





ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

10- Aspirações da Sociedade:

Contar com serviços do MAPA, de credibilidade e eficácia, que propiciem aos agentes da cadeia agroprodutiva a disponibilidade de tecnologias, produtos, insumos e serviços adequados à demanda do mercado, franqueando o acesso às informações sobre a aplicação dos recursos públicos nas ações praticadas no contexto deste Ministério, e os resultados delas decorrentes, conferindo as características de agilidade, eficiência e austeridade no trato para com a coisa pública.

11-Prioridade Estratégica:

Melhoria da Qualidade e Produtividade no âmbito das Cadeias Agroprodutivas com apoio irrestrito à abertura e exploração de novos mercados, com o conseqüente aumento das exportações brasileiras – esta é uma vertente que deverá merecer destaque tanto pela área técnica como pela administração superior da Instituição, com vistas a manter e expandir os mercados para os produtos do agronegócio brasileiro, e assim, garantir a geração de divisas, o equilíbrio de nossa balança comercial e a geração de empregos no mercado interno.

12-Missão do MAPA:

“Formular e viabilizar a implementação de políticas agrícolas, integrando os aspectos tecnológicos, sociais e de mercado, favorecendo a sustentabilidade das Cadeias Agroprodutivas, incentivando a inovação nos processos de gestão e a adoção tecnologias, assegure a qualidade, a sustentabilidade e a competitividade dos produtos e serviços da agropecuária brasileira com a preservação do meio ambiente”.

13-PROPOSTA DE COMPETÊNCIAS E UNIDADES ORGÂNICAS.

13.1-GABINETE DO MINISTRO

Prestar assistência direta e imediata ao Ministro de Estado em sua representação política e social, preparando o despacho do seu expediente.

13.2-ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Assessorar o Ministro nos assuntos de planejamento estratégico, principalmente nos assuntos de orçamento, finanças e gestão interna e internacional de recursos financeiros e de crédito agrícola.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

Prestar assistência ao Comitê de Gestão Estratégica composto pelos secretários de Estado e presidida pelo Ministro, tanto nos processos de decisão e deliberação e na elaboração dos documentos pertinentes.

13.3-SECRETARIA EXECUTIVA

- a) Coordenação e Suporte de administrativo às atividades do Ministério da Agricultura.
- b) Planejamento operacional, orçamentário e financeiro;
- c) Serviços gerais;
- d) Relações internacionais,
- e) Negociações com organismos internacionais e estabelecer os acordos e tratados com outros países.
- f) Material e patrimônio
- h) Recursos humanos
- i) Escola Nacional de Gestão Agropecuária- ENAGRO
- j) Controle e gestão das SFA's

13.4-SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

- a) Apoio ao desenvolvimento do agronegócio no âmbito interno e externo, com ênfase na comercialização agrícola.
- b) Economia Rural.
- d) Política de Abastecimento e Preços.
- e) Estatísticas sobre a produção interna por produto e por cadeia produtiva e do agronegócio
- f) Crédito Rural e Seguro Agrícola
- g) Política de abastecimento e preços



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**13.5-SECRETARIA DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO
RURAL E COOPERATIVISMO.**

- Sistema Brasileiro de Assistência TÉCNICA Extensão Rural.
- Fomento da Agropecuária Nacional.
- Geração e a Difusão de Tecnologia.
- Sistema de Cooperativas Agropecuárias.
- Desenvolvimento de Grandes Culturas.
- Programa de conservação de solo e água e agricultura sustentável.
- Agricultura Irrigada e drenagem agrícola.
- Produção Integrada Animal e Vegetal.
- Agricultura Orgânica.
- Bem-estar animal.
- Agricultura de Precisão.
- Proteção de Cultivares e melhoramento genético vegetal.
- Cavalo Nacional e Atividades Turfísticas.
- Mecanização e aviação agrícola.
- Programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono- ABC
- Plantio Direto.
- Integração Lavoura-Pecuária e Floresta.
- Florestas Plantadas
- Heveicultura
- Sistemas de Produção.
- Convênios, Termos de Execução Descentralizada-TED.
- Programa Calcário e Insumos.
- Qualidade e Competitividade do Agronegócio.
- Agroecologia.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

- Indicação Geográfica e Certificação de Origem e de Qualidade
- Registro genealógico e melhoramento genético animal.
- Agroenergia
- Fiscalização, Controle e Auditorias,
- Infraestrutura e logística da produção.
- Capacitação em níveis estratégicos e operacionais

13.6-SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Sanidade Vegetal.

Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.

Fiscalização de Bebidas e Vinagres.

Fiscalização de Serviços e Insumos Agrícolas.

Padronização e Classificação de Produtos Vegetais.

Segurança Alimentar.

Análise de Risco.

Fiscalização de Transgênicos.

Vigilância Interna e Externa de Produtos de Origem Vegetal.

Estabelecimento de Programas de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas e Doenças.

Adequação da Rede Nacional de Laboratórios para Suporte das Ações de Defesa da Agricultura.

Certificação Fitossanitária.

Auditorias Técnico-fiscais na produção e nos estabelecimentos associados ao segmento vegetal.

Análises Fiscais em produtos, subprodutos serviços e insumos relacionados à área vegetal.

Sanidade Animal.

Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Fiscalização de Insumos e Serviços Pecuários.

Classificação e Padronização de Produtos de Origem Animal.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

Segurança Alimentar.

Análise de Risco.

Estabelecimento de Programas e Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças.

Adequação da Rede Nacional de Laboratórios para Suporte das Ações da Defesa da Pecuária.

Certificação Sanitária.

Auditorias Técnico-fiscais na produção e nos estabelecimentos associados ao segmento animal.

Vigilância interna e externa na produção de origem animal.

Análises Fiscais em produtos subprodutos, serviços e insumos relacionados à área animal.

13.7- SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO

-Assessoramento Técnico ao Governo Brasileiro em tratados e acordos internacionais.

Promoção comercial do agronegócio.

Defesa comercial do Agronegócio.

Inspeções, fiscalizações e auditorias atinentes ao setor.

Subsidiar a política agrícola em assuntos relacionados a ação internacional do agronegócio.

Controle da Legislação tributária incidente sobre os produtos agrícolas exportados, especialmente no tocante as revisões necessárias.

Apoio a conquista de novos mercados na pauta de exportações.

14- SUPERINTENDENCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA-SFA's

As Superintendências Federais de Agricultura constituem a verdadeira extensão dos trabalhos do MAPA em nível dos Estados e Municípios; portanto essencial para a dinâmica dos serviços prestados pelo MAPA em nível dos Estados e Municípios. O fortalecimento das Delegacias Federais de Agricultura deverá pautar-se na ampliação de uma maior autonomia técnica e no relacionamento com o produtor, compreendendo as



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

ações executivas do processo. As Secretarias singulares se restringirão às ações deliberativas, normalizando os processos de conformidade com a legislação.

Está incluído nesta hipótese, também, o intercâmbio das SFA's com organizações estatais, paraestatais e privadas para a formação das parcerias necessárias ao cumprimento e execução dos planos, programas, projetos e atividades vinculados a missão e competências do MAPA.

FORTALECIMENTO DAS SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA



15- ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA – ENAGRO

A sociedade atual passa por rápidas transformações, as quais provocam impactos sobre os indivíduos e as instituições. As aceleradas mudanças sociais, políticas, econômicas e tecnológicas por que passa o país trazem reflexos importantes sobre as organizações. Com tais impactos, se essas organizações não forem capazes de antecipar às mudanças, estarão fadadas ao insucesso. Nesse cenário de mudanças, a



ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

capacitação técnica e qualificação profissional para enfrentar os desafios impostos por essas transformações, ganha cada vez mais destaque.

A agropecuária e o agronegócio inserem-se neste contexto, o que demanda a necessidade de sustentação técnica, econômica e ambiental aos planos, programas, projetos e atividades em todos os seus níveis. Tal sustentação, por sua vez, requer um elevado grau de profissionalização e a maximização da eficiência do uso dos insumos e serviços nela utilizados. Essas exigências aumentam com o aporte de novas tecnologias modernas por estas exigidas na decodificação de informações e produção de instruções, tornando a capacitação de recursos humanos uma atividade estratégica.

O apoio à qualificação profissional e a capacitação é relevante e deve ser incrementado no âmbito do Ministério da Agricultura, especialmente, pela importância estratégica que esse setor representa na preservação e sustentação do agronegócio. Deve constituir em um instrumento que proporcione aos profissionais envolvidos nas atividades e ações do MAPA, as condições adequadas para acompanhar os avanços da iniciativa privada e ao atendimento às demandas internas e externas do agronegócio.

O panorama atual sugere a necessidade de ampliação das oportunidades pessoais, num mundo em que as transformações ocorrem rapidamente. O agronegócio necessita de atualização permanente do capital intelectual para a sua preservação e sustentabilidade. Portanto, o fundamento básico de um plano de capacitação situa-se no treinamento, na atualização e motivação dos servidores envolvidos.

A capacitação e a qualificação profissional podem ser entendidas como um conjunto de ações com a finalidade de aumentar as habilidades e as competências de indivíduos, setores da organização. Destina-se à organização como um todo ou ainda a um sistema de gestão específico. Uma capacitação e qualificação eficientes permite que indivíduos e empresas possam executar a sua missão, com uma visão de futuro e desempenhar desde a mais simples até a mais complexa função ou tarefa com eficiência e eficácia.

A capacitação de recursos humanos deve proporcionar aos profissionais envolvidos as condições necessárias para estes adquirirem maior eficiência em suas atividades, por meio dos conhecimentos específicos, e dotá-los de habilidades direcionadas à superação de novos desafios.

Nem sempre a tarefa de capacitar e de treinar é simples. E se torna mais complexa no MAPA, porque este herda uma organização centenária, cuja cultura e valores vêm sendo ressignificados, retrabalhados e readaptados cotidianamente, com a finalidade de atender demandas, tais como:

I-Reconhecer a necessidade de capacitar, qualificar e profissionalizar o servidor para que ele possa desenvolver seu pleno potencial de maneira coerente e convergente com os objetivos estratégicos do MAPA;

II-Estabelecer uma cultura organizacional que conduza à excelência operacional de desempenho e ao crescimento individual e institucional;

III-Atender novos produtos e serviços;

IV-Implementar novos sistemas, métodos, procedimentos e processos gerenciais e administrativos;

V-Formar uma consciência crítica de que, aquele indivíduo, simplesmente por se disponibilizar do saber, do poder e do querer, se veja como o dono da verdade, pois existem outros valores nas relações capazes de se tornarem fatores limitantes na construção de ações e/ou atividades;



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

VI-Melhorar o campo profissional, administrativo e de gestão gerencial;

VII-Fazer entender entre os participantes de um processo de trabalho, que ter o conhecimento é importante, mas saber gerenciar a sua gestão torna-se imprescindível para se alcançar com sucesso os resultados estratégicos;

VIII-Reconhecer a necessidade da transversalidade dos níveis de conhecimentos entre a direção (diretiva), gerências, coordenações, departamentos, superintendências (chefias), técnicos executores, parceiros e clientes, no que diz respeito ao conhecimento gerencial, tecnológico e conceitual;

IX-Destacar em qualquer evento, em que o MAPA se fizer presente, a Missão, a Visão de Futuro e do Ministério da Agricultura, e, por que não, o principal Negócio.

A diretriz de uma organização, que exerce grande influência sobre a linha de capacitação a ser definida e seguida, está diretamente associada ao seu estilo de gestão. Pode-se entender por estilo, como sendo o padrão repetitivo de um comportamento que ocorre previsivelmente, em resposta a uma situação específica.

O estilo de gestão de uma organização se constitui em um dos instrumentos capaz de norteá-la para o rumo que lhe convier. Alguns estudiosos do assunto costumam indicá-lo como sendo a “marca” principal de uma organização.

Devido às peculiaridades, especificidades e complexidades que caracterizam os programas, projetos, ações e atividades do MAPA, preconiza-se o fortalecimento da ENAGRO, como forma de materializar um programa de capacitação e qualificação efetivos, para os profissionais envolvidos nas atividades técnico administrativo, gerencial e operativa; garantindo, assim, uma massa crítica de conhecimentos e experiências necessárias ao desempenho competitivo do agronegócio.

O diferencial da Escola está no tratamento especial que será dado às questões e processos científicos da agropecuária, além de prospectar inovações, delinear e traçar estratégias e as ações relacionadas ao contexto do setor agrícola do país, e das tecnologias de transformação dos produtos agrícolas e pecuários e dos insumos no mundo

A ENAGRO busca a Excelência Operacional que pode ser alcançada com maximização das condições de qualidade do produto ou serviço, em harmonia com os momentos estratégico da economia do país. É o produto do capital humano cuja essência se traduz no esforço organizado capaz de gerar riqueza. Riqueza não se gera com o conhecimento armazenado, mas, sim, com o conhecimento aplicado. Saber fazer não é suficiente; é preciso fazer.

EO=f[Cf. (T; EP)] onde EO- Excelência Operacional está em função da competência© que, por sua vez, está relacionada à Tecnologia (T) e da Engenharia de Processos (EP), que compreende a área de sistemas e métodos.



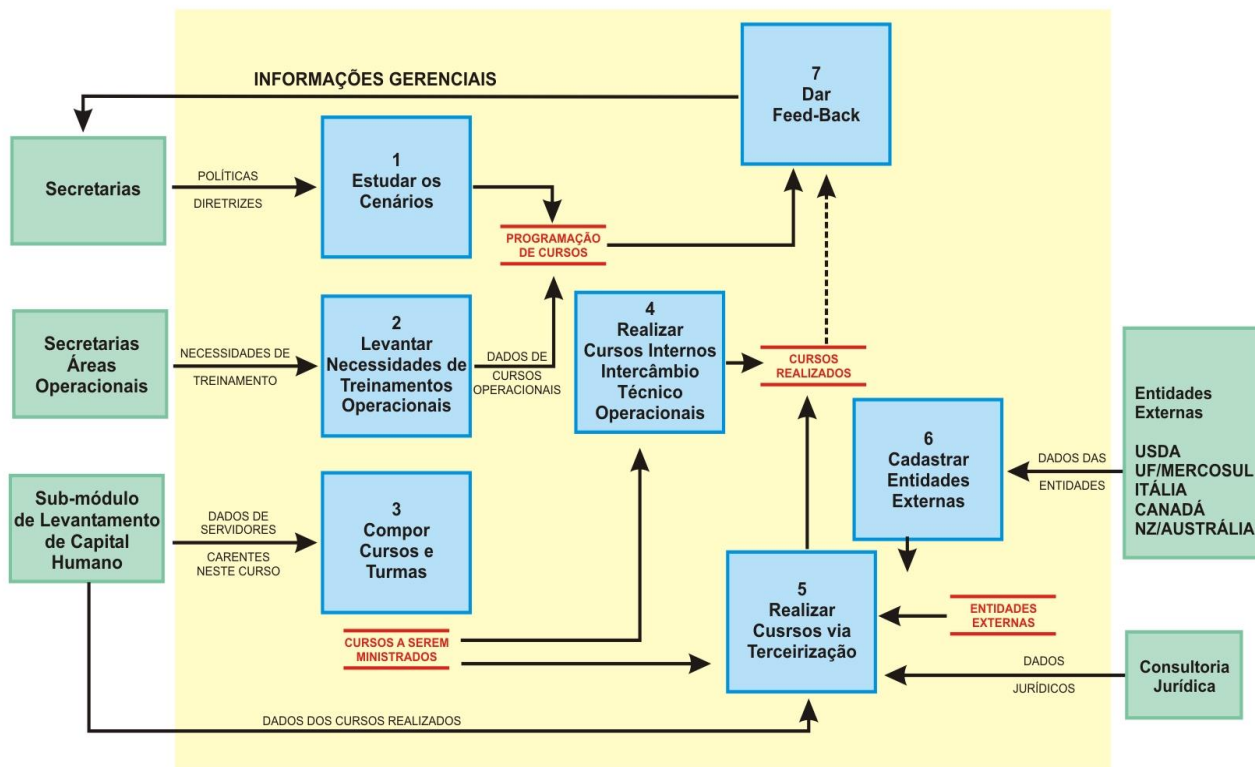
ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

A competência (C) se atinge, desenvolvendo harmonicamente um conjunto de habilidades que determina a condição do “Saber Fazer”. O ensino convencional restringe-se ao desenvolvimento das habilidades, pois avalia tão somente o conhecimento aprendido; enquanto que para se chegar a **competência**, há necessidade de se avaliar a ação, o que só é possível no local de trabalho; envolvendo com a realidade do ensino e **treinamento em serviço**, permite-se avaliar o nível da tecnologia utilizada e a Engenharia de Processos (EP), o que configura as condições necessárias e suficientes para o alcance da excelência operacional.

Dentro dessa premissa, o conceito de Excelência Operacional transcende o ensino convencional, pois atinge a execução do trabalho em serviço e a consequente avaliação do desempenho por resultados.

O processo de criação da ENAGRO se consolida com a participação de instituições de ensino e pesquisa, associações de produtores, organismos estatais e paraestatais em nível internacional, capaz de integrar num eficiente sistema de informações e documentação em multimídia que atue de forma presencial, semipresencial e a distância.

Módulo de acompanhamento – Capacitação e qualificação de RH





ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS ASFAGRO

16 – Comentários Finais

O progresso, a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio, requer um Ministério da Agricultura fortalecido e verdadeiramente comprometido com a obtenção da eficiência e eficácia necessárias e pôr em marcha todos os instrumentos de apoio e alcance ao produtor, agropecuarista e Organismos do Poder Público Federal ou Estadual, dotando o país de serviços qualificados, eficientes e responsáveis, de tal forma que venham a se constituir em êxito real e beneficie a clientela agropecuária e agroindustrial em todo o território nacional.

Estes processos, por sua dinâmica, complexidade e envergadura exigem, em contrapartida, a remodelagem organizacional e gerencial, a inserção de mecanismos de agilização e eficiência das metodologias e serviços, de participação e controle social, com reflexos positivos imediatos e mediatos na missão do MAPA, no atendimento a diversificação de interesses e novas demandas do setor produtivo e da sociedade, ampliando o horizonte competitivo dos produtos agropecuários brasileiros, contribuindo de forma decisiva para o desempenho e estabilização da economia nacional.

Neste panorama de revitalização institucional, do desenvolvimento de uma política pública voltada para resultados, o MAPA assume responsabilidade estratégica nas discussões relacionadas às reformas estruturais e gerenciais, pelo total comprometimento com suas resultantes, visto o seu caráter de agente interativo e determinante no planejamento, coordenação e execução das atividades, essenciais para alavancar o agronegócio e inserir o país, de forma estruturada e compete no cenário mundial.

Preocupa-nos, sobremaneira, o trato adequado das questões relativas ao foco na especificidade das atividades finalísticas, a concepção orgânica dos processos produção, fomento e defesa agropecuária (gestão de processos agroprodutivos, visão sistêmica), a caracterização de atividades típica de Estado, o alinhamento com os conceitos e estruturas previstas na Lei nº 8.171/91-Lei Agrícola e os sistemas unificados de proteção e de defesa da agricultura e pecuária, as competências e atribuições específicas, cerceando gerências leigas, a previsão de núcleos gerenciais estratégicos, bem como, o direcionamento para estruturas organizacionais mais horizontalizadas que propiciem maior agilidade na tomada de decisões e o gerenciamento adequado de situações emergenciais ou de rotina, com racionalidade e redução de custos operacionais, maior articulação e integração intra e intersetorial, facilitando a mensuração de desempenho e os necessários ajustes.

Assim, faz-se necessária e oportuna a participação efetiva de profissionais de carreira, desta Pasta no atual processo de reestruturação do MAPA, especialmente no que tange as Secretarias de Defesa Agropecuária e de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo, visando sobretudo, contribuir de forma proativa, e subsidiar para que esta reforma atenda a contento as expectativas da sociedade rural brasileira, do agronegócio e do país como um todo.

As sugestões ora propostas passam, obrigatoriamente, pela sua projeção no âmbito das Superintendências Federais de Agriculturas e pelo fortalecimento dos papéis dessas unidades na condução da missão do MAPA em todo território nacional

Anexo 1-Relação das Legislações Relativas a Fiscalização do MAPA.



ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO

DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SDA	SMC	SPA	SRI
1. Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal	DL 24.114/34	X			
2. Regulamento de Defesa Sanitária Animal	DL 24.548/34 DP 24.645/34	X			
3. Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal	L 6.305/75	X			
4. Inspeção e Fiscalização de Vinhos, Bebidas e Vinagres	L 7.678/88 L 8.918/94	X			
5. Inspeção e Fiscalização da Produção e Comércio de Sementes e Mudanças	L 6.507/77	X			
6. Inspeção e Fiscalização de Fertilizantes Corretivos e Inoculantes	L 6.984/80 L 6.934/81	X			
7. Inspeção e Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	L 7.802/89	X			
8. Inspeção e Fiscalização de Produtos Destinados à Alimentação Animal	L 6.198/74	X			
9. Fiscalização de Empresas Especializadas em Serviços Agropecuário - Aviação Agrícola	DL 917/69		X		
10. Fiscalização de Uso Racional do Solo e da Água	L 8.171/91		X		
11. Fiscalização à Proteção e a Certificação de Cultivares	L 9.456/97		X		
12. Inspeção e Fiscalização da Criação do Cavalo Nacional e do Turfe	L 7.291/84		X		
13. Inspeção e Fiscalização do Registro Genealógico de Animais	L 4.716/65		X		
14. Medidas de Defesa Sanitária Animal	L 569/48	X			
15. Fiscalização de Sêmen Destinado à Inseminação dos Animais Domésticos	L 6.446/77	X			
16. Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	DL 467/69	X			
17. Fiscalização da Importação de Aves e Ovos para Reprodução	DL 55.981/65	X			
18. Inspeção sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	L 1.283/50 L 5.760/71 L 6.275/75	X			
19. Fiscalização dos Serviços de Limpeza e Desinfecção Utilizados nos Meios de Transportes de Animais Vivos	DL 8.911/46	X			
20. Fiscaliz e fomento da prod. Orgânica	L.10831/03		X		
21. Fiscaliz e fomento relativos a programas Integração Lavoura-pecuária-floresta	L.12805/13		X		
22. Fiscaliz relativa aos convênios e contratos de repasse	DL 200/67		X		
23. Fiscaliz relativa a prod cafeeira	L 1000779/52			X	
24. Fiscaliz prod açúcar e álcool	DL 308/67			X	
25. Prom. saúde animal e sanidade vegetal	L 10298/01			X	



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

26. Assessoramento, tratados e acordos internacionais		L 10883/04			X
---	--	-------------------	--	--	----------

**Anexo 2-RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA
E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/ DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
1. VIGILÂNCIA EXTERNA	-
1.1. Fiscalização e Certificação fitossanitária na exportação de produtos de origem vegetal	Nº Fiscalização/Certificados
1.2. Fiscalização e Certificação sanitária na exportação de produtos de origem animal	Nº Fiscalização/Certificados
1.3. Fiscalização e Certificação fitossanitária na importação de produtos de origem vegetal	Nº Fiscalização/Certificados
1.4. Fiscalização e Certificação sanitária na importação de produtos de origem animal.	Nº Fiscalização/Certificados
1.5. Fiscalização/Inspeção de animais e suas partes	Nº Fiscalização/Inspeção
1.6. Fiscalização/Inspeção de vegetais e suas partes	Nº Fiscalização/Inspeção
1.7. Autorização de importação de material de multiplicação animal	Nº Autorizações
1.8. Autorização de importação de material de propagação vegetal	Nº Autorizações
1.9. Emissão de termos de prescrição de quarentena animal	Nº
1.10. Emissão de termos de prescrição de quarentena vegetal	Nº
1.11. Análises de risco de	Nº Análise
1.12. Monitoramento de trânsito internacional de animais de produtos de origem animal	Nº Monitoramento
1.13. Monitoramento de trânsito internacional de vegetais e produtos de origem vegetal	Nº Monitoramento
1.14. Prevenções de pragas quarentenárias	Unidade/Supervisão
1.15. Coleta de Amostras	Nº
1.16. Coleta de Amostras Inspeção de pré-embarque	Nº
1.17. Fiscalização e certificação de qualidade na exportação de vegetais (classificação)	Nº
1.18. Fiscalização e certificação de qualidade na importação de produtos vegetais (classificação)	Nº



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/ DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
2. VIGILÂNCIA INTERNA	-
2.1 Análise de diagnóstico fitossanitário	Nº de Análises
2.2. Análise de diagnóstico zoonositário	Nº de Análises
2.3. Estabelecimento de áreas livres de pragas (vegetais)	Hectares/Nº Insp./Supervisão
2.4. Estabelecimento de áreas livres de doenças (animais)	Hectares/Nº Insp./Supervisão
2.5. Prevenção, controle e erradicação de pragas	Hectares/Nº Fiscal. /Inspeção
2.6. Prevenção, controle e erradicação de doenças	Hectares/Nº Fiscal/Inspeção
2.7. Controle do trânsito interestadual de animais e suas partes	Nº Fiscaliz/Insp./Superv.
2.8. Controle do trânsito interestadual de vegetais e suas partes	Nº Fiscaliz/Insp./Superv.
2.9. Inspeção de campos de produção de sementes	Hectares
2.10. Inspeção e supervisão em S.V.A.S	Nº
2.11. Fiscalização e inspeção supletiva em lavouras	Nº
2.12. Fiscalização e inspeção supletiva em rebanhos	Nº
2.13. Fiscalização em estações experimentais	Nº
2.14. Coleta de amostras	Nº
2.15. Inspeção/supervisão em controle biológico	Nº Hectare/Nº Insp./Superv.
2.16. Fiscalização de organismos transgênicos	Nº Fiscalização
2.17. Análises de risco	Nº de Análises
2.18. Monitoramento e análise qualitativa de produto vegetal (segurança do	Nº de



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

alimento).	
2.19. Monitoramento do trânsito e da destinação de produtos vegetais impróprios ou condenados pela classificação vegetal	Nº de monitoramentos
2.20. Fiscalização de Estabelecimento produtor comercial de sementes e mudas	Nº Fiscalização

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
2. VIGILÂNCIA INTERNA (CONTINUAÇÃO)	-
2.21. Inspeção de mudas e plantas matrizes	Mil mudas
2.22. Inspeção a produção de sementes no esquema OCDE	Hectares
2.23. Ficaliz. De agrotóxicos seus componentes e afins na importação e exportação	Nº
2.24. Fiscalização de cultivares registrados	Fiscalização
2.25. Fiscalização de produtos de origem orgânica	Fiscalização
2.26. A promoção, a produção, o fomento e as políticas agropecuárias	



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/ DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
3. REGISTROS E CREDENCIAMENTOS	
3.1 De empresas de bebidas e vinagres	Nº
3.2 De empresas de aviação agrícola	Nº
3.3 De empresas produtoras de agrotóxicos e afins	Nº
3.4 De empresas produtoras de fertilizantes, corretivos e Inoculantes	Nº
3.5 Abatedouros e Frigoríficos	Nº
3.6 De empresas de classificação e padronização animal	Nº
3.7 De empresas de classificação e padronização vegetal	Nº
3.8 De empresas produtoras de sementes e mudas	Nº
3.9 De empresas produtoras de embriões e sêmen	Nº
3.10 De outras empresas agropecuárias/agroindustriais	Nº
3.11. Produtos agrotóxicos e afins	Nº de registros
3.12. Produtos Veterinários	Nº de registros
3.13. Certificação de Plantas matrizes e mudas	Nº certificados/registros
3.14. Certificação de reprodutor e sêmen	Nº certificados/registros
3.15. Produção de sementes (básicas e certificadas)	Nº de registros
3.16. Credenciamento de campos de produção	Nº
3.17. Alteração de registros de estabelecimentos	Nº
3.18. Emissão de Guia de livre trânsito	Nº
3.19. Emissão de certidão	Nº
3.20. Mudança de razão social	Nº
3.21. Registro especial temporário	Nº
3.22. Registros de laboratórios de diagnósticos (sanitários e fitossanitários)	Nº registros
3.23. Distribuidoras de insumos agropecuários	Nº registros
3.24. Autorização de despacho	Nº
3.25. Registro de raças animais	Nº registros



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

3.26. Renovação de registros e credenciamentos	Nº
--	----

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
3. REGISTROS E CREDENCIAMENTOS (COTINUAÇÃO)	-
3.27. De entidades oficiais e privadas de ensino, pesquisa e experimentação de agrotóxicos, seus componentes e afins	Nº
3.28. Registros exclusivamente para exportação de agrotóxicos seus componentes e afins	Nº
3.29. Registro e credenciamento de empresas de classificação de produtos vegetais	Nº
3.27. Registro de classificadores de produtos vegetais	Nº de registros
3.28. Credenciamento de laboratórios para a classificação e fiscalização de produtos vegetais	Nº de credenciamentos
3.29. Certificação de empresas e produtores de produtos vegetais	Nº de certificação
3.30. Registro de Pescador Profissional	Nº
3.31. Registro de Aquicultura	Nº
3.32. Registro de Armador de Pesca	Nº
3.33. Registro de Embarcação Pesquisa	Nº
3.34. Registro de empresa que comercializa animais Aquáticos vivos	Nº
3.35. Registro de Pesque-Pague	Nº
3.36. Registro de indústria Pesqueira	Nº
3.37. Emissão de permissão prévia de pesca	Nº
3.38. Emissão de permissão de pesca	Nº
3.39. Emissão de autorização especial extraordinária de pesca	Nº
3.40. Emissão de autorização de arrendamento e embarcação estrangeira de pesca p/operar no Brasil	Nº
3.41. Emissão de autorização de cessão de Águas Públicas da União p/ uso em Aquicultura	Nº
3.42. Registro de cultivares	Nº



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
4. INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E FITOSSANITÁRIA EM INDÚSTRIAS E ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS E ENTIDADES CREDENCIADAS	-
4.1. Na classificação e padronização de produtos de origem animal	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.2. Na classificação e padronização de produtos de origem vegetal	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.3. Aviação agrícola	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.4. Fertilizantes, corretivos e inoculantes	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.5. Carnes e derivados	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.6. Leite e derivados	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.7. Pescados e derivados	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.8. Ovos, mel e derivados	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.9. Agrotóxicos seus componentes e afins	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.10. Sementes e mudas	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.11. Material de multiplicação animal	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.12. Material de propagação vegetal	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.13. De produtos gordurosos comestíveis (banha, gorduras e toucinhos, etc.)	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.14. Subprodutos não comestíveis (farinha, peles, sebo, graxa branca, etc.)	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.15. Viveiros de mudas	Nº de Hectares
4.16. Produção de rações	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.17. Estações Experimentais	Nº de Hectares
4.18. Aditivos, concentrados, ingredientes e suplementos	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.19. Fabricantes e remisturadores de alimentos para animais	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.20. Remanipuladores e importadoras	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.21. Do uso racional do solo e da água	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.22. Bebidas e vinagres	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.23. Packing-house	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.24. Convênios, contratos e ajustes	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.25. Outros projetos especiais	Nº de Fiscalização/Inspec.
4.26. Coleta de amostras	Nº de Fiscalização/Inspec.



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
4. INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E FITOSSANITÁRIA EM INDUÍSTRIAS E ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS E ENTIDADES CREDENCIADAS (CONTINUAÇÃO)	-
4.27. Na classificação de produtos vegetais,	Nº de Fiscalização/Inspeção
4.28. Nos convênios, contratos, ajustes e credenciamentos.	Nº de fiscal/inspec.
4.29. Da habilitação e registro de classificadores de produtos vegetais exportação	Nº de fiscal/inspeç.
4.30. Dos produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.	Nº de fiscal/inspeç.
4.31. Da execução dos serviços credenciados de classificação vegetal	Nº de fiscal/inspeç.
4.32. Dos laboratórios credenciados para a classificação e fiscalização vegetal	Nº de fiscal/inspeç.
4.33. Das Empresas e produtores de produtos vegetais certificados pelo sistema voluntário de classificação	Nº de fiscal/inspeç.
4.34. Dos estoques reguladores e das operações de compra e venda - Governo Federal.	Nº de fiscal/inspeç.

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
5. ANÁLISES FISCAIS E LABORATORIAIS – QUÍMICO, FÍSICA E BIOLÓGICA	-
5.1. Produtos biológicos (vacina e sêmen)	Nº de Análises
5.2. Medicamentos veterinários	Nº de Análises
5.3. Produtos de origem animal	Nº de Análises.
5.4. Produtos de origem vegetal	Nº de Análises
5.5. Diagnósticos de doenças animais	Nº
5.6. Diagnósticos de doenças vegetais	Nº



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

5.7. Resíduos biológicos/químicos	Nº de Análises
5.8. Bebidas e vinagres	Nº de Análises
5.9. Fertilizantes, corretivos e inoculantes	Nº de Análises
5.10. Agrotóxicos e afins (qualitativo)	Nº de Análises
5.11. Toxinas e microtoxinas	Nº de Análises
5.12. Hormônios	Nº de Análises
5.13. Produtos geneticamente modificados -transgênicos	Nº de Análises
5.14. Material de propagação animal	Nº de Análises
5.15. Material de propagação vegetal	Nº de Análises
5.16. Diagnostico bacteriológico, virológico, micológicos, parasitológico, imunológico e tipificação	Nº de Análises
5.17. Análise pericial	Nº de Análises
5.18. Controle de qualidade de produtos agroindustriais	Certificado
5.19. Lavratura de laudos analíticos e laudos de vistoria	Nº
5.20. Coleta de amostras fiscais	Nº amostra
5.21. Análise laboratorial de diferenciação caracterização de cultivares	Nº amostra viva
5.22. Produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.	Nº de análises
5.23. Análise fiscais de produtos vegetais	Nº de análises
5.24. Análise pericial de produtos vegetais	Nº de análises
5.25. Monitoramento de produtos vegetais	Nº de análises

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
6. AUDITORIAS TÉCNICO-FISCAIS E OPERACIONAIS	-
6.1. De conformidade do registro do estabelecimento	Nº
6.2. Do sistema de gestão de risco	Nº
6.3. Da conformidade do serviço executado pelas entidades credenciadas para a classificação vegetal	Nº de auditorias



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

6.4. Do sistema de certificação de empresas e produtores de produtos vegetais.	Nº de auditorias
6.5. Rastreabilidade	Nº auditorias/fiscalização
6.6- Dos sistemas laboratoriais agropecuários	Número de auditorias
6.7- Do Programa ABC- Agricultura de Baixa emissão de Carbono	Nº Auditorias / fiscaliz.

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
7. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS	-
7.1. Registro de operador de aeronave aeroagrícola	Nº de Registros
7.2. Renovação de registro de operador aeroagrícola	Nº de Registros
7.3. Credenciamento para realização de curso de aviação agrícola	Nº
7.4. Verificação anual da conformidade do credenciamento de aviação agrícola	Nº
7.5 Vistoria para registro e credenciamento de aeronave	Nº
7.6. Vistoria para alteração de registro de credenciamento de aeronave	Nº de Registros
7.7. Teste, ensaio ou certificação de equipamentos e utensílios para utilização na agroindústria ou na propriedade rural	Nº de Testes
7.8. Testes operacionais em equipamentos instalados em aeronaves da aplicação aérea em trabalho agrícola	Nº de Testes
7.9. Registros de clínicas veterinárias	Nº de Registros
7.10. Auditoria de conformidade de registro de clínicas	Nº de Auditorias
7.11. Registro de distribuidoras de produtos pecuários	Nº de Registros
7.12. Inspeção e vistoria de estabelecimento para credenciamento de executores da classificação vegetal	Nº de vistorias
7.13. Vistoria para atualização, alteração ou renovação de credenciamento.	Nº de Inspeções
7.14. Inspeção de cursos de formação de classificadores de produtos vegetais	Nº de Inspeções
7.15. Vistoria para alteração de registro de embarcação c/ autorização especial extraordinária de pesca	Nº de Registro
7.16. Vistoria para registro e permissão de pesca p/ embarcação menores que 5 m.	Nº de Registro
7.17. Auditoria de conformidade do registro da embarcação	Nº de Auditoria
7.18. Auditoria para registro de pescador profissional	Nº de Registro



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
8. FISCALIZAÇÃO SUPLETIVA	-
8.1. Comercio de produtos vegetais classificação (embaladores, fracionadores e atacadistas)	Nº de Fiscalizações
8.2. Comércio de fertilizantes corretivos e inoculantes	Nº Fiscalização
8.3. Comércio de sementes e mudas	Nº Fiscalização
8.4. Comércio de produtos veterinários	Nº Fiscalização
8.5 Desenvolvimento de lavouras	Nº Fiscalização
8.6. Desenvolvimento de rebanhos	Nº Fiscalização
8.7. Registro genealógico de animais	Nº Fiscalização
8.8. Criação de cavalo nacional	Nº Fiscalização
8.9. Atividades turfísticas	Nº Fiscalização
8.10. À proteção e certificação de cultivares nacional especialmente transgênicos	Nº Fiscalização
8.11. Á aplicação de riscos de pragas e doenças	Nº Fiscalização
8.12. Fiscalização em outras empresas especializadas em prestação de serviços agrícolas	Nº Fiscalização
8.13. Em campos experimentais	Nº Hectares/Fiscalização
8.15. Monitoramento e fiscalização da qualidade de matérias-primas destinadas a indústria de alimentos	Nº de análises
8.16. Acompanhamento e Fiscalização dos convênios em geral	



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
9. PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO E NORMATIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO AGROPECUÁRIAS	-
9.1. Orientação e aprovação de estabelecimentos, projetos e produtos	Nº
9.2. Estudos, projetos, análises, avaliações e vistorias	Nº
9.3. Aplicação do processo universal de controle de qualidade, via análise de perigo e pontos críticos (A.P.P.C.C)	Nº
9.4. Emissão de pareceres	Nº
9.5. Atendimentos orientativos	Nº
9.6. Tratados e acordos internacionais	Nº
9.7. Monitoramento dos tratados e acordos internacionais	Nº de Monitoramento
9.8. Elaboração de normas relativas à produção, proteção e padrões de identidade e qualidade	Nº Norma
9.9. Elabora e disponibilizar descritores genéticos	Nº Descritores
9.10. Coordenação de projeto, Estudos, Pesquisa e levantamento técnicos para a padronização de produtos vegetais.	Nº
9.11. Acompanhamento da aplicação dos padrões de qualidade de produtos vegetais.	Nº de acompanhamento
9.11. Elaboração de catálogos técnicos e matérias de divulgação das atividades de padronização, classificação e fiscalização vegetal.	Nº
9.12. Aprovação e homologação de padrões físicos ou modelos tipo de produtos vegetais.	Nº
9.13. Elaboração de manuais, instruções de serviços ou normativa de caráter operacional e suas atualizações.	Nº
9.14. Elaboração ou reformulação dos regulamentos técnicos de identidades e qualidade de produtos vegetais	Nº
9.15. Homologação de cursos de formação de classificação de produtos vegetais	Nº
9.16. Cadastramento de professores para os cursos de formação de classificadores de produtos vegetais.	Nº



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DA AUDITORIA E
FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA DO MAPA**

ATIVIDADE/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE
10. OUTRAS AÇÕES RELATIVAS A FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	
10.1. Monitoramento de safras	Unidade/Hectares
10.2. Monitoramento de rebanho	Unidade/mil cabeças
10.3. Reuniões técnicas nacionais	Nº
10.4. Reuniões técnicas internacionais	Nº
10.5. Diligências	Nº
10.6. Viagens de estudo ou aperfeiçoamento	Nº
10.7. Programas de erradicação e controle de pragas	Nº Programas/Superv
10.8. Programas de erradicação e controle de doenças	Nº Programas/Superv
10.9. Treinamento atualização e capacitação em serviço	Nº Treinamentos
10.10. Especialização/Treinamento	Nº
10.11. Monitoramento de resíduos em lavouras	Hectares
10.12. Supervisão em portos, aeroportos e postos de fronteiras	Nº Supervisões
10.13. Inscrição no cadastro de profissionais de Defesa Agropecuária	Nº de Inscrições
10.14. Retenção de produtos agropecuários	Toneladas
10.15. Interceptação de produtos agropecuários	Toneladas
10.16. Incineração de produtos agropecuários	Toneladas
10.17. Relatoria de processos Fiscais	Nº /Relatoria
10.18. Implantação de ensaios comparativos de proteção de cultivares	Nº Ensaio
10.19. Proteção de cultivares estrangeiras introduzidas no país	Nº cultivar
10.20. Representação oficial em fóruns técnicos especializados (CODEX ALIMENTARIUS, MERCOSUL, outros)	Nº
10.21. Apreensão de produtos e matérias-primas animais vegetais	Toneladas ou Fração
10.22. Condenação de produtos e matérias-primas animais e vegetais	Toneladas ou Fração
10.23. Participação como instrutor em cursos de formação relativos a ação fiscal do M.A	Nº de cursos



**ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
ASFAGRO**

Diretoria Executiva Asfagro

João Bosco Siqueira da Silva

Carlos Alberto Bastos Reis

Célio Faulhaber

José Marçal dos Santos Junior

Felipe José de Carvalho Côrrea

Maria Cristina Fortes Santos de Bustamante

José Silvério da Silva